

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**

**PROJETO DE EXTENSÃO GRUPO CORAL DA UFAC**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**EDITAL PROEX/DACIC 22/2023**

A Coordenação do Projeto **Coral da UFAC** torna pública a inscrição para seleção de 10 (dez) cantores bolsistas, 03 (três) instrumentista colaboradores e até 8 (oito) cantores voluntários dentre Sopranos, Meios-Sopranos/Contraltos, Tenores, Barítonos/Baixos para participarem de suas ações, nos termos deste edital.

**1. CRITÉRIOS:**

Para efeito de validação de candidatura, os postulantes a bolsas:

- a. Devem ser alunos com matrícula curricular ativa em semestre corrente do ano letivo de 2023, com frequência regular em pelo menos duas disciplinas;
- b. Devem ter disponibilidade de 20h semanais de trabalho, especialmente nos horários fixados pela coordenação do projeto (incluindo finais de semana e feriados), sejam para estudo, ensaios, apresentações ou gravações;
- c. Devem ter disponibilidade para viagem estaduais, interestaduais e internacionais;
- d. No caso de candidatos a bolsas nos termos desta chamada, estes não devem já possuir bolsa que não possa ser acumulada com a bolsa de extensão pretendida;

Aos candidatos a **participante voluntário** aplicam-se somente os itens “b” e “c” acima listados, sendo, inclusive, admitida a participação de professores, técnicos administrativos e de pessoas da comunidade rio-branquense ainda que sem vínculo com a instituição.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser realizadas de 01 a 07 de agosto de 2023 pelo e-mail: coralufac2019@gmail.com.

Os candidatos a bolsa deverão anexar ao e-mail:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO II);
- c. Comprovante de regularidade de matrícula (somente para candidatos à bolsa);
- d. Histórico Escolar com CR (somente para candidatos à bolsa).

Obs 1. Na ficha de inscrição (ANEXO I), os alunos candidatos a receberem bolsa poderão optar pelas modalidades de inscrição “bolsista”, “preferencialmente bolsista, mas aceito participar sem bolsa” e “voluntário”.

Obs 2. Os candidatos voluntários da comunidade externa da UFAC e os professores e funcionários de UFAC devem enviar por e-mail apenas os itens a Ficha de Inscrição (ANEXO I) e a Declaração de disponibilidade (ANEXO II).

## **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deferidas (realizadas dentro do prazo estabelecido, corretamente preenchidas e com a documentação correta anexada) serão publicadas no dia 08 de agosto de 2023 no endereço eletrônico relativo ao Edital DACIC/PROEX 22/2023 (Seleção de bolsistas).

## **4. DA SELEÇÃO**

A seleção para os bolsistas dar-se-á por meio de entrevista (com foco em disponibilidade, flexibilidade e identificação com a proposta de trabalho) e teste de habilidades específicas. Este constará de atividades de percepção auditiva, autonomia vocal, e conhecimentos musicais com os seguintes componentes avaliativos:

- a. Afinação;
- b. Percepção e imitação de melodias;
- c. Percepção e imitação de ritmos;
- d. Memorização de trechos e
- e. Leitura musical (solfejo) partitura.

Para os postulantes bolsistas, a nota final do será a média das notas da entrevista, do teste de habilidades e do coeficiente de rendimento do histórico acadêmico (para alunos da UFAC).

Para os demais postulantes, a nota final será somente a média das notas da entrevista e do teste de habilidades específicas (para professores e funcionários de UFAC e candidatos da comunidade externa da UFAC).

Os candidatos a instrumentistas colaboradores (violonista/guitarrista, baixista e percussionista) poderão ser escalados para apresentações públicas junto ao Coral da UFAC, como também para participarem de ensaios esporádicos junto ao Coral de UFAC. Os instrumentistas farão suas inscrições e seleção junto ao Projeto de Extensão UFAC *Jam* e/ou Orquestra de Violões do mesmo edital relativo ao Programa de Extensão em Música. Os mesmos músicos também poderão atuar como cantores.

A ordem geral de classificação será da maior à menor, sendo que os candidatos que não alcançarem nota mínima 5 (cinco) serão reprovados.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO:**

O Processo Seletivo será realizado em formato presencial, nos dias 08 e 10 de agosto de 2023, das 17h às 19h, no Laboratório de Performance do Curso de Licenciatura em Música (Bloco de Artes Cênicas e Música, piso superior). Recomenda-se que o candidato chegue com antecedência de 15 min do horário de realização das provas.

## **6. DA BOLSA**

Serão oferecidas dez bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma, com vigência de agosto a dezembro de 2023.

## **7. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico relativo ao Edital DACIC/PROEX 22/2023 (Seleção de bolsistas) em 14 de agosto de 2023. O início das atividades do grupo se dará no dia 15 do mesmo mês e ano em horário a ser definido conforme a prioridade da maioria dos bolsistas, podendo acontecer às terças e quintas das 17h às 18:30 ou das 19h às 20:30.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos não previstos nesta chamada deverão ser comunicados e analisados pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 29 de julho de 2023.

Profª. Dra. Ana Lúcia Fontenele

Coordenadora do Projeto